



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA DE Nº 340 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

“CONCEDE ABONO DE PERMANENCIA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

ART. 1º – CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA IVANETE SANTANA DOS SANTOS, CONFORME PROCESSO DE Nº 976/2015.

ART. 2º – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA PORTARIA TEM SEUS EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 01 DE AGOSTO DE 2015.

CUMPRASE ,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 DE AGOSTO DE 2015.


LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE


WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

ANÁPOLIS 14/08/2015

SERVIDOR DO EXPEDIENTE